



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Secretaria	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	SETOR ADMINISTRATIVO
E-mail	obras@pombos.pe.gov.br
Telefone	81 3536 - 2458
Servidor responsável pela Demanda	Adalberto Rodrigues C. Neto Weinberg
Matrícula/CPF	07161953480

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço.

O calçamento em paralelepípedo, por suas características técnicas, exige mão de obra qualificada para garantir a correta reposição e nivelamento das peças, evitando desníveis, erosões e irregularidades que possam comprometer a durabilidade do pavimento e a segurança dos usuários. Além disso, a má execução desse tipo de serviço pode resultar em recalques e deslocamentos prematuros das pedras, gerando a necessidade de novas intervenções e custos adicionais ao município.

A equipe própria da administração municipal não dispõe da especialização técnica necessária para a execução dos serviços de reposição de calçamento de forma eficiente e dentro dos padrões exigidos. Ademais, a quantidade de intervenções necessárias excede a capacidade operacional do município, tornando inviável a realização direta dos serviços sem comprometer outras atividades essenciais da Secretaria responsável.

As vias desempenham um papel fundamental na mobilidade de transportes e cidadãos, sendo essenciais para atender às suas necessidades diárias. Nesse contexto, a manutenção das ruas tem como objetivo



aprimorar a trafegabilidade, garantindo mais segurança, fluidez e eficiência no transporte de pessoas e mercadorias, além de contribuir para a redução de custos e o aumento da velocidade nos deslocamentos.

Benefícios da Contratação

A contratação de empresa especializada para a reposição de calçamento em paralelepípedo proporcionará os seguintes benefícios ao município:

- Maior qualidade na execução dos serviços, garantindo maior durabilidade do pavimento;
- Execução dentro dos prazos estabelecidos, minimizando transtornos à população e ao trânsito local;
- Adequação às normas técnicas vigentes, assegurando a conformidade com padrões de segurança e infraestrutura.
- Melhorias na infraestrutura urbana proporcionando maior segurança e melhor trafegabilidade

2. Quantidade de itens/serviços:

Para estimar o custo da manutenção em logradouros públicos para o ano de 2026, considera-se como base o valor contratado no exercício de 2024, que foi de R\$ 382.171,71. Esse contrato teve início em setembro de 2024 e, em novembro de 2024, recebeu um aditivo de 25%, ampliando o valor total. O saldo resultante permitiu a continuidade dos serviços até dezembro de 2024, abrangendo um período total de 04 (quatro meses).

Dessa forma, para garantir a execução do serviço ao longo dos 12 meses de 2026, propõe-se a multiplicação do quantitativo base de 2024 por 03 (três vezes), considerando que o valor inicial contemplou apenas um terço do ano anterior. Essa estimativa visa assegurar a cobertura financeira necessária para a manutenção contínua das vias públicas durante todo o exercício de 2025.

Para este processo de Tapa-Buraco, não será realizado os serviços referentes a pavimentação de intertravado, haja vista que no contrato anterior não foi executado. Então, caso necessite deste tipo de serviço, será realizado por meio de um outro processo, podendo até ser realizado com a mão de obra própria da secretaria de infraestrutura.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			PLACA DA OBRA / TAPUME		
1.1.1	SINAPI 03/2025	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	1,50
2.0			MANUTENÇÃO DE VIAS		
2.1	SINAPI 03/2025	101852	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	6.000,00
2.2	SINAPI 03/2025	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.000,00
2.5	SINAPI 03/2025	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.350,00

PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS/OBJETOS

A previsão para início de execução e entrega dos objetos descritos, será imediatamente após formalização de contrato e envio da respectiva ordem de fornecimento.

Pombos, 06 de janeiro de 2026

ADALBERTO RODRIGUES CHALEGRE NETO WEINBERG
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PORTARIA 06/2025